

#### LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 2

#### RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

MUNICIPIO: GUA	ARATINGUETA.			EXERCÍCIO: 201
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			290.290.000,00
1.1.0.0.00.00.00	Receitas Tributárias		48.600.000,00	
1.1.1.0.00.00.00	Receitas Impostos	44.600.000,00		
1.1.1.2.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	26.800.000,00		
1.1.1.2.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	17.600.000,00		
1.1.1.2.02.01.00	Imposto Predial	15.000.000,00		
1.1.1.2.02.02.00	Imposto Territorial	2.600.000,00		
1.1.1.2.04.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	7.100.000,00		
1.1.1.2.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ os Rendimentos do Trabalho	6.300.000,00		
1.1.1.2.04.34.00	Retido nas Fontes - Outros Rendimentos	800.000,00		
1.1.1.2.08.00.00	Imp s/ a Trasmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e Direitos Reais s/ Imóveis	2.100.000,00		
1.1.1.3.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	17.800.000,00		
1.1.1.3.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	17.800.000,00		
1.1.2.0.00.00.00	Taxas	4.000.000,00		
1.1.2.1.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.596.000,00		
1.1.2.1.17.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária	200.000,00		
1.1.2.1.25.00.00	Taxa de Licença p/ Func.Estabelecimento Comercias,Indus. e Prest.de Serviços	1.300.000,00		
1.1.2.1.26.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	1.000,00		
1.1.2.1.28.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	1.000,00		
1.1.2.1.29.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.023.000,00		
1.1.2.1.31.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	100.000,00		
1.1.2.1.31.01.00	Taxa de Comercio Ambulante	100.000,00		
1.1.2.1.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	971.000,00		
1.1.2.1.99.01.00	Exec. Arruam. Loteamento Terr. Partic.	1.000,00		
1.1.2.1.99.02.00	Ocup. Áreas Vias e Log. Publico	20.000,00		
1.1.2.1.99.03.00	ARSAEG - Taxa de Reg. e Fisc. de Serviços Publicos Delegados	950.000,00		
1.1.2.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	404.000,00		
1.1.2.2.12.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	400.000,00		
1.1.2.2.21.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais	4.000,00		
1.2.0.0.00.00.00	Receita de Contribuições		3.900.000,00	
1.2.2.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	3.900.000,00		
1.2.2.0.29.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.900.000,00		
1.3.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	,	1.620.000,00	
1.3.1.0.00.00.00	Receitas Imobiliárias	120.000,00	,	
1.3.1.1.00.00.00	Aluguéis	120.000,00		
1.3.1.1.01.00.00	Aluguéis de Imóveis Urbanos	1.000,00		
1.3.1.1.99.00.00	Outras Receitas de Aluguéis	119.000,00		
1.3.2.0.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	1.500.000,00		
1.3.2.5.00.00.00	Remuneração de depósitos bancários	1.500.000,00		
1.3.2.5.01.00.00	Remuneração de depósitos de recursos vinculados	500.000,00		
1.3.2.5.01.02.00	Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos	380.000,00		
1.3.2.5.01.03.00	vinculados - FUNDEB  Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos	20.000,00		
	vinculados - Fundo de Saúde	20.000,00		
1.3.2.5.01.03.01	Rend. S/A Aplic. Alta Complexidade	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.02	Rend. S/Aplic. SUS	18.000,00		
1.3.2.5.01.03.03	Rend. S/Aplic. Ações Estrategicas	1.000,00		
1.3.2.5.01.05.00	Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos	100.000,00		
	vinculados - Manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE	. 23.000,00		



## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 2 RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

MUNICIPIO: GUA	RATINGUETA.			EXERCÍCIO: 201
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.3.2.5.01.05.01	Rend. S/Aplic. Salario Educação	50.000,00		
1.3.2.5.01.05.02	Rend. S/ Apic. Ensino Fundamental	30.000,00		
1.3.2.5.01.05.03	Rend. S/Aplic PNATE	6.000,00		
1.3.2.5.01.05.04	Rend. S/Aplic. Recursos EJA	5.000,00		
1.3.2.5.01.05.05	Rend. S/Aplic. Ensino Medio	9.000,00		
1.3.2.5.02.00.00	Remuneração de depósitos de recursos não vinculados	1.000.000,00		
1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de outros depósitos de recursos não vinculados	1.000.000,00		
1.7.0.0.00.00.00	Transferência Correntes		222.220.000,00	
1.7.2.0.00.00.00	Transferência Intergovernamentais	217.650.000,00		
1.7.2.1.00.00.00	Transferências da União	89.150.000,00		
1.7.2.1.01.00.00	Participação na Receita da União	39.000.000,00		
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	38.840.000,00		
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	160.000,00		
1.7.2.1.22.00.00	Transferências da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.050.000,00		
1.7.2.1.22.20.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	50.000,00		
1.7.2.1.22.30.00	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89	370.000,00		
1.7.2.1.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP	630.000,00		
1.7.2.1.33.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	38.000.000,00		
	Repasse Fundo a Fundo			
1.7.2.1.33.01.00	FNS - PAB FIXO	2.950.000,00		
1.7.2.1.33.02.00	FNS - TFECD-EPID. Control. de Doenças	650.000,00		
1.7.2.1.33.03.00	FNS - Gestão Plena	22.865.000,00		
1.7.2.1.33.04.00	FNS - PROG. AGENT. COMUM. SAÚDE	800.000,00		
1.7.2.1.33.05.00	FNS - VIGILANCIA SANITARIA	300.000,00		
1.7.2.1.33.06.00	FNS - PROGRAMA VIGILANCIA SANITARIA	700.000,00		
1.7.2.1.33.07.00	FNS - CEO	250.000,00		
1.7.2.1.33.08.00	FNS - AÇÕES ESTRATEGICAS	3.500.000,00		
1.7.2.1.33.09.00	FNS - INCENTIVO ADICIONAL SAUDE BUCAL	1.000,00		
1.7.2.1.33.10.00	FNS - HIV - AIDS OUTRAS DSTS	399.000,00		
1.7.2.1.33.11.00	FNS - PROG. SAUDE BUCAL	299.000,00		
1.7.2.1.33.12.00	FNS - MAC VC MS	1.000,00		
1.7.2.1.33.13.00	FNS - AFB - ASSINTENCIA FARMACEUTICA BASICA	349.000,00		
1.7.2.1.33.14.00	FNS - GUARATINGUETA - FNS	1.000,00		
1.7.2.1.33.15.00	INCENTIVO A FORMAÇÃO DOS AGENTES COM. DE SAUDE	20.000,00		
1.7.2.1.33.16.00	FNS - PMAQ - Prog. Melhoria do Acesso e da Qualidade	350.000,00		
1.7.2.1.33.17.00	FNS - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL AS URG. SAMU 192 (	2.600.000,00		
	MAC)			
1.7.2.1.33.18.00	TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA (FNS)	800.000,00		
1.7.2.1.33.19.00	TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISERIA (DSOR-SM)	150.000,00		
1.7.2.1.33.20.00	FNS - REDE VIVER SEM LIMITES - RDEF - CEO	5.000,00		
1.7.2.1.33.21.00	REDE DE PREV. CANCER DE COLO DE MAMA (RCARCAN)	200.000,00		
1.7.2.1.33.22.00	TETO MUNICIPAL REDE SAUDE MENTAL (RSME)	800.000,00		
1.7.2.1.33.23.00	FAECS/A CONS. MED/ OUTROS PROFISSIONAIS NIVEL SUPERIO	R 10.000,00		
1.7.2.1.34.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assis.Social - FNAS	1.250.000,00		
1.7.2.1.35.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento Educação - FNDE	8.670.000,00		
1.7.2.1.35.01.00	Transferências do Salário-Educação	6.050.000,00		
1.7.2.1.35.02.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro	20.000,00		
	Direto na Escola - PDDE	, -		



## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 2 RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

MUNICIPIO: GUA				EXERCÍCIO: 201
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.2.1.35.03.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2.400.000,00		
1.7.2.1.35.04.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	199.000,00		
1.7.2.1.35.99.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.000,00		
1.7.2.1.36.00.00	Transferência Financeira do Icms - Desoneração - L.C. Nº 87/96	430.000,00		
1.7.2.1.99.00.00	Outras Transferências da União	750.000,00		
1.7.2.1.99.01.00	Cota Parte Comp. Financ. Esforço Export CEX	300.000,00		
1.7.2.1.99.02.00	MOBILIZAÇÃO SOCIAL/PEC	350.000,00		
1.7.2.1.99.03.00	PROGRAMA TD - PRÓ JOVEM	100.000,00		
1.7.2.2.00.00.00	Transferências dos Estados	85.500.000,00		
1.7.2.2.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	85.500.000,00		
1.7.2.2.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	70.000.000,00		
1.7.2.2.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	14.550.000,00		
1.7.2.2.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	630.000,00		
1.7.2.2.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação  Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	320.000,00		
1.7.2.4.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	43.000.000,00		
	ŭ	·		
1.7.2.4.01.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manut.e Desenv.da Educação Básica e de Valor.dos Profissionais da Educação - FUNDEB	43.000.000,00		
1.7.3.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	20.000,00		
1.7.3.0.02.00.00	PMG - SEBRAE/SP	1.000,00		
1.7.3.0.03.00.00	FMMA - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	19.000,00		
1.7.5.0.00.00.00	Transferências de Pessoas	950.000,00		
1.7.5.0.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	950.000,00		
1.7.6.0.00.00.00	Transferências de Convênios	3.600.000,00		
1.7.6.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	300.000,00		
1.7.6.1.01.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	20.000,00		
1.7.6.1.03.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	220.000,00		
1.7.6.1.03.01.00	CREAS - FEDERAL	10.000,00		
1.7.6.1.03.02.00	FMAS - GUARATINGUETA	5.000,00		
1.7.6.1.03.03.00	FMAS - PRÓ - JOVEM	185.000,00		
1.7.6.1.03.04.00	FMAS - GUARATINGUETA PFMC 3	20.000,00		
1.7.6.1.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	60.000,00		
1.7.6.1.99.01.00	FMAS - BPC ESCOLA	5.000,00		
1.7.6.1.99.02.00	FMAS - IGD - SUAS	55.000,00		
1.7.6.2.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e Suas Entidades	3.300.000,00		
1.7.6.2.02.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.590.000,00		
1.7.6.2.02.01.00	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	1.300.000,00		
1.7.6.2.02.02.00	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MEDIO	90.000,00		
1.7.6.2.02.03.00	FEHIDRO/SEMENTE DO AMANHÃ	200.000,00		
1.7.6.2.99.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	1.710.000,00		
1.7.6.2.99.01.00	CONVENIO PRODUTOR DE ÁGUA	100.000,00		
1.7.6.2.99.02.00	PROGRAMA DE PROTEÇÃO BÁSICA	400.000,00		
1.7.6.2.99.03.00	PROGRAMA DE PROTEÇÃO ESPECIAL	600.000,00		
		4.000,00		
1.7.6.2.99.04.00	CONVENIO PRJETO GURI			



# LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 2 RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

MUNICIPIO: GUA	RATINGUETA.			EXERCÍCIO: 201
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.6.2.99.06.00	CONVENIO SEIAA	6.000,00		
1.7.6.2.99.07.00	FEHIDRO MANUTENÇÃO DRENAGEM HURBANA	200.000,00		
1.9.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		13.950.000,00	
1.9.1.0.00.00.00	Multas e Juros de Mora	3.497.000,00		
1.9.1.1.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	190.000,00		
1.9.1.1.35.00.00	Multa e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	20.000,00		
1.9.1.1.38.00.00	Multas e Juros do Imp.s/ a Propriedade Territ.Urbana - IPTU	60.000,00		
1.9.1.1.40.00.00	Multas e Juros do Imp.s/ Serviços - ISS	100.000,00		
1.9.1.1.99.00.00	Multa e Juros de Mora de Outros Tributos	10.000,00		
1.9.1.1.99.01.00	Multa E Juros de Mora de Outros Tributos	10.000,00		
1.9.1.3.00.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	2.597.000,00		
1.9.1.3.11.00.00	Multa e Juros da Div. Ativa do Imp.s/Prop. Territ. Urbana - IPTU	1.000.000,00		
1.9.1.3.13.00.00	Multa e Juros da Div. Ativa do Imp.s/ Serviços - ISS	700.000,00		
1.9.1.3.35.00.00	Multa e Juros da Div.Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância	8.000,00		
	Sanitária			
1.9.1.3.99.00.00	Multa e Juros da Divida Ativa de Outros Tributos	889.000,00		
1.9.1.9.00.00.00	Multas de Outras Origens	710.000,00		
1.9.1.9.15.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	709.000,00		
1.9.1.9.28.00.00	Multas decorrentes da operação do transporte rodoviário de	1.000,00		
	passageiros e cargas			
1.9.2.0.00.00.00	Indenização e Restituições	1.500.000,00		
1.9.2.2.00.00.00	Restituições	1.500.000,00		
1.9.2.2.99.00.00	Outras Restituições	1.500.000,00		
1.9.2.2.99.01.00	Restituições	1.500.000,00		
1.9.3.0.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	5.003.000,00		
1.9.3.1.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	5.000.000,00		
1.9.3.1.11.00.00	Receita da Div.Ativa do Imposto s/ a Propr. Territorial Urbana - IPTU	3.000.000,00		
1.9.3.1.11.01.00	Receita de Divida Ativa de IPU	2.950.000,00		
1.9.3.1.11.02.00	Receita de Divida Ativa de ITU	50.000,00		
1.9.3.1.12.00.00	Receita da Div.Ativa do Imposto s/ a Transferência de Bens Imóveis -	1.000,00		
	ITBI			
1.9.3.1.13.00.00	Receita da Div.Ativa do Imposto s/ Serviços - ISS	1.097.000,00		
1.9.3.1.35.00.00	Receita da Div.Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	2.000,00		
1.9.3.1.99.00.00	Receita da Div.Ativa de Outros Tributos	900.000,00		
1.9.3.1.99.01.00	Receita da Divida Ativa de Outros Tributos - Principal	900.000,00		
1.9.3.2.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária	3.000,00		
1.9.3.2.99.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas	3.000,00		
1.9.3.2.99.01.00	Receita da Divida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	3.000,00		
1.9.9.0.00.00.00	Receitas Diversas	3.950.000,00		
1.9.9.0.02.00.00	Receita de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	450.000,00		
1.9.9.0.02.02.00	Receita de Onus de Sucunbência	450.000,00		
1.9.9.0.99.00.00	Outras Receitas	3.500.000,00		
1.9.9.0.99.99.00	Outras Receitas	3.500.000,00		
1.9.9.0.99.99.01	Receitas Eventuais	3.473.000,00		
1.9.9.0.99.99.02	Receita de Mercados e Feiras	5.000,00		
1.9.9.0.99.99.03	Receitas de Cemiterios	20.000,00		
1.9.9.0.99.99.04	Receitas do FUNCOC	2.000,00		
2.0.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			38.870.000,00
2.1.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		17.800.000,00	



### LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 2

#### RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

MUNICIPIO: GUA	RATINGUETA.			EXERCÍCIO: 201
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
2.1.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas	17.800.000,00		
2.1.1.4.00.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais	17.800.000,00		
2.1.1.4.99.00.00	Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais	17.800.000,00		
2.1.1.4.99.01.00	Operação de Credito Pró-Transporte Jardim do Vale II	5.000.000,00		
2.1.1.4.99.02.00	Operação de Credito para Projeto Santa Luzia	4.000.000,00		
2.1.1.4.99.03.00	Operação de Credito para Projeto São Manoel	8.800.000,00		
2.2.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		200.000,00	
2.2.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	100.000,00		
2.2.1.9.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	100.000,00		
2.2.2.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	100.000,00		
2.2.2.9.00.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	100.000,00		
2.4.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		20.870.000,00	
2.4.7.0.00.00.00	Transferências de Convênios	20.870.000,00		
2.4.7.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	10.520.000,00		
2.4.7.1.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	10.520.000,00		
2.4.7.1.99.01.00	Contrato de Reforma da Unidade de Saude	700.000,00		
2.4.7.1.99.02.00	Convenio Saneamento Rural	50.000,00		
2.4.7.1.99.03.00	Convenio Central de Monitoramento	800.000,00		
2.4.7.1.99.04.00	Convenio 344776 Av. 1 R8 JD Vale	1.000.000,00		
2.4.7.1.99.05.00	Convenio Praça Esporte Cultura - Minist. Cultura	2.020.000,00		
2.4.7.1.99.06.00	Convenio AGEVAP - Saneamento Ambiental	700.000,00		
2.4.7.1.99.07.00	Convenio FNDE Pró Infancia	1.500.000,00		
2.4.7.1.99.08.00	Convenio 371581 - Rec. HID. Prod. de Agua	550.000,00		
2.4.7.1.99.09.00	Convenio 0256337 PAv. Drenag. Jardim Esperança	500.000,00		
2.4.7.1.99.10.00	Convenio 0387898-28 - Recape Asfaltico JD Tamandaré	300.000,00		
2.4.7.1.99.11.00	Convenio 737639-MI Galeria Aguas Pluviais JD do Vale	1.000.000,00		
2.4.7.1.99.12.00	Convenio Ministerio da Saúde	1.400.000,00		
2.4.7.2.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e de suas Entidades	10.350.000,00		
2.4.7.2.99.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	10.350.000,00		
2.4.7.2.99.01.00	Convenio Acesso Infra Estrutura AGC	5.000.000,00		
2.4.7.2.99.02.00	Convenio DADE	4.600.000,00		
2.4.7.2.99.03.00	Convenio PAV. ENG. NEIVA	160.000,00		
2.4.7.2.99.04.00	Convenio Saude	590.000,00		
9.0.0.0.00.00.00	Deduções de Receitas			(24.922.000,00)
9.5.0.0.00.00.00	FUNDEB		(24.922.000,00)	(=====;==;
9.5.1.0.00.00.00	Receitas Correntes	(24.922.000,00)	(===;)	
9.5.1.7.00.00.00	Dedução das Transferências Correntes	(24.922.000,00)		
9.5.1.7.21.00.00	Dedução das Transferências da União	(7.886.000,00)		
9.5.1.7.21.01.00	Dedução das Participações das Receitas da União	(7.800.000,00)		
9.5.1.7.21.01.02	Dedução das rancipações das recentas da ofilias  Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - FPM	(7.768.000,00)		
9.5.1.7.21.01.05	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ITR	(32.000,00)		
9.5.1.7.21.36.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS - Desoneração LC 87/96	(86.000,00)		
9.5.1.7.22.00.00	Dedução das Transferências dos Estados	(17.036.000,00)		
9.5.1.7.22.01.00	Dedução das Participações das Receitas dos Estados	(17.036.000,00)		
9.5.1.7.22.01.01	Dedução das rancipações das receitas dos Estados  Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	(14.000.000,00)		
9.5.1.7.22.01.02	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	(2.910.000,00)		
9.5.1.7.22.01.04	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	(126.000,00)		
		( :==::55,55)		304.238.000,00